## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

#### Direcção-Geral da Energia

Aviso n.º 9118-A/2000 (2.ª série). — Considerando o interesse em desenvolver a produção de energia eléctrica pelo sistema eléctrico não vinculado (SENV), no âmbito do sistema eléctrico nacional (SEN);

Considerando que a produção de energia eléctrica pelo SENV é

da livre iniciativa dos interessados;

Considerando necessário estabelecer os critérios previstos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 183/95, de 27 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 56/97, de 14 de Março, e de harmonia com o estabelecido no artigo 5.º da Directiva n.º 96/92/CE, de 19 de Dezembro;

Ao abrigo do artigo 32.º do referido decreto-lei, estabeleço os seguintes critérios:

- a) Os promotores devem demonstrar que a entrada em serviço dos novos centros electroprodutores não põe em causa a fiabilidade e segurança da rede eléctrica, das instalações e dos equipamentos associados;
- Os promotores devem cumprir todas as disposições legais vigentes em matéria ambiental e obter as autorizações necessárias para o efeito;

- c) Os promotores devem obter junto das entidades administrativas responsáveis pelo ordenamento do território as autorizações necessárias à viabilização do centro electroprodutor, bem como, se necessário, a autorização para utilização do domínio público;
- d) Os centros electroprodutores devem assegurar uma eficiência energética compatível com as melhores tecnologias disponíveis:
- e) Os centros electroprodutores térmicos devem utilizar como combustível primário gás natural, em conformidade com a
- política energética nacional; Os centros electroprodutores hidroeléctricos devem observar o estabelecido no artigo 31.º do referido decreto-lei;
- Os promotores devem reunir os requisitos previstos no artigo 30.º do mesmo diploma;
- h) Havendo concorrência de pedidos para a mesma localização será atribuída prioridade considerando:

A antiguidade do pedido;

A eficiência energética;

A sua acomodação à política energética nacional;

A garantia de abastecimento no âmbito do SEN.

1 de Junho de 2000. — O Director-Geral, Hermínio Moreira.



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

## **AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Diário da República desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do Diário da República são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

20\$00 — € 0,10



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt Correio electrónico: dre @ incm.pt-Linha azul: 808 200 110-Fax: 21 394 57 50



#### IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

### LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 1250-100 Lisboa Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B 1050–148 Lisboa Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1099–002 Lisboa Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 1000–136 Lisboa Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000–173 Coimbra Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050-294 Porto Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070–103 Lisboa (Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112) Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusíada 1500-392 Lisboa (Centro Colombo, loja 0.503) Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A 1150-268 Lisboa Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 1600-001 Lisboa Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 4350-158 Porto Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29